



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Autorização da compra direta	5
Outros Atos	6
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.251, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre os pontos facultativos do final do ano de 2023 e início de 2024”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

13/10/2023.....sexta-feira
03/11/2023.....sexta-feira
22/12/2023.....sexta-feira
26/12/2023.....terça-feira
29/12/2023.....sexta-feira
02/01/2024.....terça-feira

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, dado o caráter essencial do serviço, a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 10 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 263/2023 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, protocolado sob o nº 2592/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FLAVIA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 311.***.***-00, Assessor de Secretaria, para responder pela Secretaria de

Assistência Social e Cidadania, no período de **26/10/2023 a 09/11/2023 (15 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Raquel da Silva Jorge Gregolin.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação a servidora Flavia Soares de Sousa fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Natalia Silvana Vacari da Silva, através do requerimento protocolado sob o nº 2589 do dia 04/10/2023, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **03 (três) anos**, à servidora **NATALIA SILVANA VACARI DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 334.***.***-32, ocupante do emprego público efetivo de Fisioterapeuta - 30 Horas.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 10 de outubro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 089/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 7

Contratada: Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à continuação da execução de infraestrutura em vias públicas, prolongamento de ruas, a serem realizadas na Rua José Zar, Rua Carlos Bevilacqua, Rua Osório Junqueira e Rua Projetada 02, Castilho – SP.

Valor: R\$ 511.278,33.

Data da assinatura: 09/10/2023.

Vigência: 09/03/2024.

Modalidade: Tomada de Preços 07/2023.

Fundamento: § 2º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 09 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Getúlio Vargas, nº 1.226, Bairro Laranjeiras.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Item: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 181.150,34 (Cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

Castilho – SP, 09 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 212/2023

TOMADA DE PREÇOS 07/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à continuação da execução de infraestrutura em vias públicas, prolongamento de ruas, a serem realizadas na Rua José Zar, Rua Carlos Bevilacqua, Rua Osório Junqueira e Rua Projetada 02, Castilho – SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

Rua Professora Wanda Yarid Castaldi, nº 40, Vila Messias.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 64.781.990/0001-25.

Item: 01.

Valor: R\$ 511.278,33 (Quinhentos e onze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Castilho – SP, 06 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 213/2023

TOMADA DE PREÇOS 08/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de adequação das instalações elétricas das escolas do Município de Castilho – SP, com fornecimento de materiais, para a implantação dos condicionadores de ar a serem instalados nas: EMEI Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, localizada na Rua Benedito Rodrigues Matos, s/nº, Bairro Alípio Aparecido Oliveira; EMEI Antônio Custódio Borges, localizada na Rua Carlos Bevilacqua, s/nº, quadra nº 27, Centro; e EMEI Rosemira América Cardoso Pereira Ferreira, localizada na Avenida Dr.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 219/2023, na modalidade de Pregão 46/2023, na forma presencial, para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários objetivando o pagamento de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos, autônomos e pensionistas, e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, para o prazo de vigência de 60 meses. Data: 25 de outubro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou no Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9009, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 09 de outubro de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 220/2023, Concorrência 01/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de término das obras de construção de uma creche de educação infantil, com fornecimento de materiais, a serem executas na Avenida A, atualmente Avenida Paulo Kunihiro Sato, Bairro Jardim Nova York, Castilho – SP. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 659.384,33. Encerramento: 10 de novembro de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 7

deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741 9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 09 de outubro de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 7

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2324/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 221/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 33/2023
DISPENSA 135/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de desenvolvimento de ações de educação permanente para a implantação e aprimoramento da organização, planejamento e execução das ações de vigilância socioassistencial, com o objeto de orientar e fortalecer a equipe do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Vira e Mexe Desenvolvimento de Pessoas Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.588.889/0001-44, com sede na Rua Clelia, nº 1.664, Bairro Água Branca, Apartamento 7, na cidade de São Paulo - SP, pelo preço de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 09 de outubro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 7

Outros Atos

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



PORTARIA Nº 05, de 09 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO DIRETOR
COORDENADOR DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO TEIXEIRA MARTINS, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.322/2020, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.001/2010, em seu Art. 14º, estabelece a necessidade de indicação pelo Diretor Coordenador, da indicação de um dos integrantes da Diretoria Colegiada para assumir a Coordenadoria em suas ausências;

Considerando que a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora encontra-se sem membro ocupando o cargo de Diretor Superintendente e que, até o presente momento, o Poder Executivo Municipal não indicou um novo membro para a Diretoria Colegiada da ARSAE, conforme preconiza o Art. 17 da Lei Municipal nº 2.001/2010;

Considerando o risco eminente de vencimento de dois períodos aquisitivos de férias do atual Coordenador, o que poderá causar prejuízos aos cofres públicos municipais conforme preconiza a legislação trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dra. Jéssica da Silva Vitro, Portadora do RG nº 47.749.011-6 SSP/SP e CPF nº 395.581.838-14, Assessora Técnica de Engenharia Sanitária, nomeada pela Portaria nº 014/2020, para responder pelas atividades da Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE

CNPJ nº 12.756.667/0001-06

Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340

contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 7



Água e Esgotamento Sanitário do município de Castilho/SP – ARSAE durante o período de 16/10/2023 a 25/10/2023, ocasião que o Diretor Coordenador estará em gozo de férias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

Castilho/SP, 09 de outubro de 2023.


Sergio Teixeira Martins
Coordenador da ARSAE Castilho

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE

CNPJ nº 12.756.667/0001-06

Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340

contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Página 2 de 2